

**LEI MUNICIPAL Nº 4904
PROJETO DE LEI Nº 5338**

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, O USO DO COLAR DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NÃO VISÍVEL OU OCULTA”.

Promulgada pelo Presidente da Câmara de Vereadores em 10/11/2022,
conforme Ofício nº 581/Pres. LJM/2022.